

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA N° 01/2022

A **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA**, com sede no endereço Rua Belarmino Fernandes Magalhães, 1584, Tancredo Neves – Boa Vista/RR, CEP: 69313-485 torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva das seguintes vagas: Oficial de Registro, Instrutor de Leis Trabalhistas, Monitor de cursos e Pedagogo.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado – Cadastro Reserva será regido por este Edital e executado pela comissão de Recrutamento e Seleção da ADRA com objetivo de selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos e níveis conforme descritos neste Edital, no regime CLT.

2- DIVULGAÇÃO E RESULTADO

A divulgação e o resultado oficial da Prorrogação do Processo Seletivo serão postados no site <https://adra.org.br/noticias/>

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

3.2 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório para os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino.

3.3 – Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

3.4 – Ter no mínimo 18 anos completos na data do processo.

3.5 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.6 – Não ser aposentado pelo INSS por invalidez.

3.7 – O candidato deverá informar no currículo se é portador de necessidade especial, para constar em cadastro reserva específico.

3.8 – No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos requisitos obrigatórios. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

3.19 – O candidato que não realizar ou comparecer a uma das etapas por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4- DOS REQUISITOS

Os cargos, requisitos mínimos exigidos, remuneração e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo:

Cargo e Locais de Atuação	Carga Horária	Quantidade de vagas	Salário	Requisitos obrigatórios
Oficial de Registro	39 horas Semanais	CR	R\$ 1.968,00 + Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale alimentação, Vale transporte	<ol style="list-style-type: none">1. Preferencialmente ter ou estar cursando Ensino Superior em área das ciências sociais, direito, administração e desenvolvimento ou disciplina relacionada.2. Experiência profissional em área administrativa, educacional ou em programas de desenvolvimento social.3. Habilidade no uso dos produtos da Microsoft (Word e Excel).4. Experiência de trabalho multicultural preferida com habilidades interpessoais e interculturais demonstradas.
Pedagogo	39 horas Semanais	CR	R\$ 2.500,00 + Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale alimentação, Vale transporte	<ol style="list-style-type: none">1. Formação Superior em Pedagogia;2. Experiência profissional demonstrada em séries iniciais e educação infantil;3. Desejável ter boas noções de espanhol;4. Conhecimento e habilidade demonstrados no uso de ferramentas do Pacote Office (Word, Excel, Powerpoint).
Monitor de cursos	39 horas Semanais	CR	R\$ 1.200,00 + Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale alimentação, Vale transporte	<ol style="list-style-type: none">1. Ensino médico completo.2. Ter experiência como cuidador infantil ou ter afinidade com crianças.3. Habilidade no uso dos produtos da Microsoft (Word e Excel).4. Experiência de trabalho multicultural preferida com habilidades interpessoais e interculturais demonstradas.

5- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail: processoseletivo.rr@adra.org.br juntamente com um parágrafo sobre o motivo de interesse na vaga. O título do e-mail deverá ser o primeiro nome e a respectiva função a qual está se candidatando **entre os dias 7 e 11 de janeiro de 2022 até às 23h59 min.** Vale ressaltar que o não preenchimento correto das informações pode eliminar o candidato à vaga pretendida. O currículo deverá estar obrigatoriamente anexado a mensagem **com a descrição da vaga e nome do candidato no assunto da mensagem**, conforme tabelas do **Requisito 4**, em formato de arquivo DOC ou PDF com o nome do arquivo sendo o mesmo do candidato sem abreviações. **Não serão analisados currículos enviados de qualquer outra forma e formato, senão a descrita neste Edital.** Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital não terão validade.

Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato, a inscrição será automaticamente cancelada e anulada em todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para todos os níveis constará das seguintes etapas:

1ª. Etapa - Análise Curricular acontecerá entre os dias 12 e 13 de janeiro de 2022 - Nessa fase a banca objetiva-se em verificar e avaliar os currículos dos candidatos inscritos considerando se atendem ou não aos requisitos exigidos pelo edital. Serão avaliadas as informações relativas à escolaridade e experiência profissional e se estão em conformidade com a vaga pleiteada. Serão selecionados para a segunda fase os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem os cargos.

2ª. Etapa – Realização de entrevista - A entrevista individual terá como objetivo discutir junto aos candidatos suas expectativas e experiências em relação às suas respectivas funções, além de coletar demais informações complementares. As entrevistas serão realizadas de forma presencial seguindo os protocolos de segurança sanitários (utilizando máscara facial), sendo agendadas pela ADRA por contato telefônico. Os custos com deslocamento para entrevista ficam por conta candidato.

7 - CONTRATO DE TRABALHO

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de

desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será firmado conforme prazo de extensão do projeto.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela ADRA neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento. O presente Edital, a critério da Diretoria da ADRA, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário.

Boa Vista, Roraima, 06 de janeiro de 2022.

Comissão de Recrutamento e Seleção.

